



ATA N.º 13/2015

Da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia  
Realizada em 22 de setembro de 2015

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na sede da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, estando também presentes os vogais, Senhores, Amândio Ferreira Furtado e José de Jesus Figueiras Gomes, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram dezoito horas e trinta minutos. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**PONTO UM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENSFRIM E BARÃO S. JOÃO:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Lagos e a Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão S. João “Projeto Saúde em Movimento”, nos termos da alínea n) do número 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, conforme previsto na alínea i) do n.º 1, do art.º 9 da referida disposição legal.-----

**PONTO DOIS – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENSFRIM E BARÃO S. JOÃO:** - Foi deliberado por maioria, com dois votos a favor dos senhores Presidente e Secretário e uma abstenção do senhor Tesoureiro, nos termos da alínea h) do número 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta do regulamento de cedência de viaturas ligeiras de passageiros e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, conforme previsto na alínea f) do n.º 1, do art.º 9 da referida disposição legal.-----

**PONTO TRÊS – CONCESSÃO DE GAVETÃO N.º 96 NO CEMITÉRIO DE BENSFRIM:** Foi deliberado, por unanimidade conceder com caráter de perpetuidade, o gavetão com o número Noventa e Seis, a Maria de Lurdes de Jesus Rio Amores, residente em Lagos-----

**ACTA EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta no final da reunião as deliberações tomadas nos três pontos da ordem de trabalhos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos -----

E eu, \_\_\_\_\_ Secretário

a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_

